



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

6090-543 PENAMACOR

Contribuinte nº 506 192 164

AVISO

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penamacor – Divulgação dos resultados da ponderação da Discussão Pública

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor; torna público que, para os efeitos consignados no número 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, que resultou na 7ª alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, designado por Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente referido por RJGT); a Câmara Municipal de Penamacor deliberou em reunião ordinária de 30 de Outubro de 2015, o seguinte:

- 1- A aprovação das propostas contidas no Relatório de Ponderação, referente às participações recebidas em sede de Discussão Pública referente à 1ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penamacor, que decorreu no período de 20 dias úteis; do dia 4 de Setembro de 2015 ao dia 1 de Outubro de 2015, (conforme aviso nº 9729/2015 de 27 de Agosto, publicado no Diário da República nº 167, 2ª série).
- 2- A divulgação do resultado das decisões que recaíram sobre a proposta de alteração da Zona industrial de Penamacor, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do *site* digital do Município, de acordo com o mesmo nº 6 do artigo 89º do RJGT.
- 3- A resposta, por escrito, aos subscritores das participações apresentadas através das fichas de participação disponibilizadas para o efeito, nos termos do nº 3 do mesmo artigo 89º do RJGT.
- 4- Considerar que a proposta da 1ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penamacor, elaborada em consonância com os resultados da ponderação da discussão pública e demais critérios explanados no correspondente relatório, bem como com os demais pareceres favoráveis que a tornaram possível no âmbito da conferência de serviços; constitui a versão final da proposta da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penamacor, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 90º do mesmo diploma.

Assim, em conformidade com a referida deliberação, se leva ao conhecimento do público em geral e aos munícipes particularmente interessados, que o Relatório de Ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública da 1ª alteração ao Plano de Pormenor da zona Industrial de Penamacor se encontra disponível para consulta, nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Penamacor; bem como no *site* digital da Câmara Municipal, (www.cm-penamacor.pt).

Paços do Município de Penamacor, 2 de Novembro de 2015.
O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.